



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **BANCO DE IDEIAS**

**1ª EDIÇÃO – 2016**

**EDITAL Nº 01, de 26 de agosto de 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, em conformidade com o que estabelece no Art. 3º, inciso III, do Estatuto e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral no Art. 21, inciso IX, torna público o presente Edital da 1ª Edição do Banco de Ideias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, nos termos e condições previstas neste documento.

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Banco de Ideias tem como objetivos principais delegar competência à Comunidade Universitária para participação no aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento da UNIRIO, bem como o reconhecimento do valor das ideias e de suas possíveis aplicabilidades no contexto da temática estabelecida para esta 1ª Edição.

A UNIRIO, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), irá conferir premiação às melhores ideias e/ou projetos selecionados, segundo critérios estabelecidos e avaliados pela Comissão do Banco de Ideias especialmente criada para este fim.

### **PARTICIPAÇÃO**

O Banco de Ideias é aberto à participação de toda a Comunidade Universitária (Docentes, Técnico-Administrativos, Reintegrados, Aposentados, Terceirizados e Discentes). A participação será em caráter individual. É vedada a participação das pessoas envolvidas diretamente na análise, validação e premiação das ideias remetidas ao Banco de Ideias.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições para a 1ª Edição do Banco de Ideias serão realizadas entre os dias 29/08/2016 a 18/09/2016. A participação se dará mediante o preenchimento correto do formulários disponível no site [www.unirio/progepe](http://www.unirio/progepe) ou pessoalmente, no campus da PROGEPE, situado na Av. Presidente Vargas, 446, 21º andar – Sala da Gestão de Relacionamentos, Centro, Rio de Janeiro.

O preenchimento do formulário deverá ser realizado de forma a transmitir com objetividade e clareza a ideia ou o projeto proposto. Caso o participante venha a escrever siglas e/ou utilizar termos específicos, o mesmo deverá informar o seu significado por extenso.

O participante somente poderá concorrer com a apresentação de uma única ideia ou projeto. Caso haja mais de uma ideia inscrita por um mesmo participante, somente será considerada a primeira que tiver sido inscrita, sendo observada a sua data e hora de cadastro. Para o caso de ideias iguais ou similares inscritas por mais de um participante, será igualmente observada a mesma regra supracitada.

Serão automaticamente desclassificadas as ideias/projetos que versarem sobre ou que contenham: a) temas imorais ou ilícitos; b) simples aplicabilidade de Lei; c) assuntos que possam vir a disseminar conflitos; d) denúncias e/ou reclamações.

A Comissão do Banco de Ideias, em conjunto com a PROGEPE, reserva-se o direito de prorrogar o prazo de inscrição, caso seja necessário.

## **DIREITO DE IMAGEM**

A inscrição para o Banco de Ideias implicará na aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização das ideias ou projetos vencedores, assim como a autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição ao proponente.

A UNIRIO, por meio da PROGEPE, por sua vez, reserva-se o direito de exibir, debater e divulgar as ideias ou projetos contemplados.

## **TEMA**

O tema da 1ª Edição do Banco de Ideias será a *Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos*. Todas as ideias ou projetos inscritos terão que versar sobre este tema, obrigatoriamente.

## COMISSÃO JULGADORA

A Comissão do Banco de Ideias da PROGEPE, cujos membros serão designados por meio de portaria expedida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade, exercerá também o papel de Comissão Julgadora do programa. Ela contará com o assessoramento técnico, nesta edição, do Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT), por este ser o setor da PROGEPE responsável pelo gerenciamento da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, tema da presente edição.

As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnação, em qualquer etapa do processo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Banco de Ideias em conjunto com a PROGEPE.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as ideias ou projetos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora levando-se em conta os seguintes critérios fundamentais:

1. Qualidade da ideia ou projeto;
2. Viabilidade técnica para a sua implantação e implementação;
3. Otimização dos serviços e/ou processos da Universidade;
4. Motivação;
5. Impacto potencial junto à Comunidade Universitária.

Os critérios de números **1** e **2** serão fatores determinantes no processo de avaliação das ideias ou projetos inscritos.

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Todas as ideias ou projetos inscritos serão avaliados de acordo com a seguinte metodologia:

**1. Seleção inicial das ideias:** A partir dos formulários recebidos, a Comissão Julgadora (Comissão do Banco de Ideias) fará a seleção inicial das ideias ou projetos, de acordo com os critérios supracitados. Caso seja necessário, esta poderá entrar em contato telefônico ou por email com o(a) autor(a) da ideia ou projeto, com o intuito de sanar eventuais dúvidas em relação às informações submetidas.

**2. Seleção das ideias pelo SAAPT:** Nesta etapa, as ideias ou projetos selecionados previamente pela Comissão Julgadora serão encaminhados para o SAAPT, que fará a

análise técnica criteriosa das propostas e discutirá, junto à gestão da PROGEPE, a viabilidade de aplicação das mesmas. Ao final do processo, o SAAPT encaminhará a sua avaliação das ideias ou projetos para a Comissão Julgadora. Tanto a Comissão Julgadora quanto o SAAPT, durante esta etapa, poderão requerer informações adicionais com o(a) autor(a) da ideia ou projeto para dirimir possíveis dúvidas sobre determinada proposta.

**3. Decisão final:** A escolha das ideias vencedoras da 1ª Edição do Banco de Ideias dar-se-á por maioria simples de votos da Comissão Julgadora. Divulgados os resultados, as demais ideias previamente selecionadas serão arquivadas pela Comissão.

## **DIVULGAÇÃO**

A divulgação dos nomes dos participantes vencedores da 1ª Edição do Banco de Ideias dar-se-á por meio do site [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe), pela Gestão de Relacionamentos da PROGEPE e por meio da Coordenação de Comunicação da UNIRIO.

## **PREMIAÇÃO**

As premiações para esta 1ª Edição do Banco de Ideias serão:

- *Day use* para 2 (duas) pessoas no Sítio dos Netinhos, com todas as atividades e refeições incluídas, com agendamento prévio em até 01 (um) ano;
- Passeio para 2 (duas) pessoas no Bondinho do Pão de Açúcar (trajeto completo);
- 2 (duas) entradas para o Teatro SESI Centro no dia 19 de outubro no espetáculo João Cabral;
- Almoço ou jantar para 2 (duas) pessoas no Restaurante À Mineira no Humaitá, com validade de 1 (um) mês;
- 2 (duas) entradas para o cinema da Estação NET Rio, convite Ouro, válido por 02 (dois) meses, de segunda a domingo, incluindo feriado, para qualquer horário e filme, exceto no período do Festival do Rio e sessões para convidados.

A entrega dos prêmios ocorrerá em cerimônia a ser realizada no dia 07/10/2016, em horário a ser confirmado, no Auditório Vera Janacopulos, situado na Av. Pasteur, nº 296, Urca, Rio de Janeiro, como parte dos eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público na UNIRIO.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os participantes vencedores da 1ª Edição do Banco de Ideias declaram, desde já, serem de sua autoria as ideias encaminhadas.

O Banco de Ideias disponibilizará, em caráter permanente, seu acesso à Comunidade Universitária, para ciência desta e aplicação das ideias, desde que haja a devida identificação da autoria.

Rio de Janeiro, 29/08/2016.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor da UNIRIO

Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas